



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA – 64/19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Designa *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação do mestrando Thiago Rafael Nogueira Cardoso.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação do mestrando Thiago Rafael Nogueira Cardoso, composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Dr. Uajará Pessoa Araújo (Orientador – PPGA/CEFET-MG)
- II. Profa. Dra. Lívia Maria de Pádua Ribeiro (PPGA/CEFET-MG)
- III. Prof. Dr. Matheus Lemos de Andrade (Milton Campos)
- IV. Profa. Dra. Paula Karina Salume (PUC-MG)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Uajará Pessoa Araújo
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Prof. Dr. Uajará Pessoa Araújo
Subcoord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 212019, de 30 de janeiro de 2019
PPGA - CEFET-MG